



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

TERMO DE REFERÊNCIA PF - MDA

Processo nº 55000.005889/2025-70

TERMO DE REFERÊNCIA - SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS

TR nº	MODALIDADE	TEMA
TR DAMEI 018/2025	Produto	Mapeamento da Vulnerabilidade da Agricultura Familiar à Mudança do Clima: Subsídios para o Fortalecimento das Cadeias Produtivas, das Políticas de Assistência Técnica e Extensão Rural e do Plano Clima
FUNDAMENTO LEGAL		Decreto nº 5.151, de 22/7/2004 Portaria MRE nº 08 de 04/01/2017
A agricultura familiar desempenha papel estratégico na produção de alimentos, na geração de emprego e na sustentabilidade ambiental no Brasil (Bocchi et al., 2019; Leite et al., 2022). No entanto, este setor enfrenta desafios significativos decorrentes das mudanças climáticas, que ampliam a exposição e a vulnerabilidade dos agricultores e agricultoras familiares a eventos extremos como secas, enchentes e alterações nos regimes de precipitação (Viola & Mendes, 2022; Marengo, 2008). No contexto das mudanças climáticas, o risco é definido como o potencial de consequências adversas para sistemas humanos ou ecológicos, decorrentes da interação dinâmica entre os perigos climáticos, a exposição e a vulnerabilidade desses sistemas. Essa concepção, consolidada pelo IPCC, destaca que o risco não resulta apenas da intensidade ou frequência dos eventos climáticos extremos, mas também da forma como pessoas, ecossistemas e estruturas sociais e econômicas estão expostos e suscetíveis a tais eventos. Além disso, o risco pode se transformar ao longo do tempo, influenciado por processos de desenvolvimento, decisões políticas e estratégias de adaptação ou mitigação, tornando fundamental seu mapeamento e monitoramento contínuos para o planejamento de políticas públicas (Reisinger et al., 2020).		

CONTEXTUALIZAÇÃO

Estudos apontam que a vulnerabilidade da agricultura familiar às mudanças do clima varia territorialmente, sendo influenciada por fatores socioeconômicos, produtivos e ambientais (Streck et al., 2006). A ausência de um diagnóstico sistematizado, capaz de identificar os territórios e segmentos mais vulneráveis, limita a capacidade do Estado de planejar políticas públicas de adaptação e mitigação de forma eficiente e equitativa.

Neste contexto, o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), por meio do Projeto de Cooperação Técnica UTF/BRA/089/BRA, tem como um de seus objetivos o fortalecimento da organização produtiva e socioeconômica da agricultura familiar no Brasil. Nesse escopo, torna-se fundamental produzir informações georreferenciadas e análises robustas que subsidiem a formulação de políticas públicas direcionadas à resiliência climática da agricultura familiar.

A elaboração do Mapa de Vulnerabilidade da Agricultura Familiar às Mudanças do Clima permitirá ao MDA identificar os territórios mais expostos e fragilizados, considerando o nível municipal como unidade de análise, sem perder a possibilidade de realizar agregações regionais. Tal instrumento será fundamental para orientar a priorização de ações de adaptação, mitigação, assistência técnica, PD&I e investimentos, fortalecendo a capacidade do Ministério de tomar decisões estratégicas baseadas em evidências e alinhadas ao Plano Plurianual (PPA 2024-2027), que estabelece como diretrizes o fortalecimento da agricultura familiar e o enfrentamento das mudanças do clima (MDA, PPA 2024-2027).

O estudo se insere no âmbito das competências do Departamento de Avaliação, Monitoramento, Estudos e Informações Estratégicas (DAMEI) da Secretaria-Executiva do MDA, responsável pela produção de dados qualificados e pelo monitoramento das políticas de desenvolvimento agrário. Ao apoiar a gestão do conhecimento e a análise territorial da vulnerabilidade climática, a consultoria contribuirá diretamente para a melhoria das políticas públicas voltadas à agricultura familiar.

Referências

ANGELOTTI, F.; FERNADES JUNIOR, P. I. ; SA, I. B. . Mudanças Climáticas no Semiárido Brasileiro: Medidas de Mitigação e Adaptação. Revista Brasileira de Geografia Física, v. 4, p. 1097-1111, 2011.

BOCCHI, C. P.; MAGALHÃES, É. S.; RAHAL, L.; GENTIL, P.; GONÇALVES, R. S. A década da nutrição, a política de segurança alimentar e nutricional e as compras públicas da agricultura familiar no Brasil. Revista Panamericana de Salud Pública, v. 43, p. e84, 16 dez. 2019. <https://doi.org/10.26633/RPSP.2019.84>.

BRASIL. Decreto nº 11.396, de 21 de janeiro de 2023. Dispõe sobre a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções de confiança do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar – MDA. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 jan. 2023. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/d11396.htm>. Acesso em 7 de março de 2025.

CONCEIÇÃO, Júnia Cristina Peres Rodrigues da. Principais obstáculos enfrentados pela agricultura familiar para sua participação no Plano ABC+. Brasília, DF: Ipea, fev. 2024. 45 p. il. gráfs. (Texto para Discussão, n. 2966). DOI: <http://dx.doi.org/10.38116/td2966-port>.

LEITE, Maria Laís dos Santos; LEITE, Jáder Ferreira. (In)segurança alimentar e agricultura familiar: políticas públicas como estratégia de superação da fome. Revista Katálysis, v. 25, n. 3, e86341, 2022. <https://doi.org/10.1590/1982-0259.2022.e86341>.

MARENGO, José Antônio. Água e mudanças climáticas. Estudos Avançados, v. 22, n. 63, p. 83-96, 2008. <https://doi.org/10.1590/S0103-40142008000200006>.

MONTEIRO, J. M. G. ; ANGELOTTI, F. ; SANTOS, M. M. O. . Adaptação e mitigação às mudanças climáticas: contribuição dos serviços ecossistêmicos dos solos. BOLETIM INFORMATIVO (SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIÊNCIA DO SOLO), v. 43, p. 32-36, 2017.

STRECK, Nereu Augusto; ALBERTO, Cleber Maus. Simulação do impacto da mudança climática sobre a água disponível do solo em agroecossistemas de trigo, soja e milho em Santa Maria, RS. Ciência Rural, v. 36, n. 2, p. 455-464, 2006. <https://doi.org/10.1590/S0103-84782006000200011>.

VIOLA, Eduardo; MENDES, Vinícius. Agricultura 4.0 e mudanças climáticas no Brasil. Ambiente & Sociedade, v. 25, 2022. <https://doi.org/10.1590/1809-4422asoc20200246r2vu2022L3AO>.

A ausência de um diagnóstico territorializado e sistematizado sobre a vulnerabilidade da agricultura familiar às mudanças climáticas limita a capacidade do Estado de formular políticas públicas de adaptação e mitigação baseadas em evidências. Atualmente, os instrumentos disponíveis não permitem identificar de forma precisa os territórios e segmentos da agricultura familiar mais expostos e fragilizados frente aos riscos climáticos, o que dificulta a priorização de ações e investimentos de forma eficiente e equitativa.

A presente consultoria visa preencher essa lacuna ao desenvolver um estudo técnico-científico que estruture o Mapa de Vulnerabilidade da Agricultura Familiar à Mudança do Clima, com foco na escala municipal e possibilidade de

JUSTIFICATIVA

agregação regional. A proposta prevê a identificação, seleção e sistematização de dados socioeconômicos, produtivos e ambientais já existentes, com georreferenciamento, para compor o diagnóstico territorial da vulnerabilidade da agricultura familiar à mudança do clima. A partir dessa base de dados secundários, serão aplicadas modelagens analíticas capazes de mensurar o nível de exposição e fragilidade dos sistemas produtivos familiares, em escala municipal, permitindo análises agregadas por região.

O estudo será conduzido em consonância com as atribuições do Departamento de Avaliação, Monitoramento, Estudos e Informações Estratégicas (DAMEI), responsável pela produção de dados qualificados e pelo monitoramento das políticas públicas do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA). A iniciativa contribuirá diretamente para fortalecer a capacidade institucional do MDA de utilizar evidências para a definição de prioridades e o direcionamento de políticas de resiliência climática, assistência técnica, pesquisa, desenvolvimento e investimentos.

Além disso, a consultoria irá identificar e analisar experiências e metodologias nacionais e internacionais aplicadas ao mapeamento da vulnerabilidade climática no setor da agricultura familiar. As abordagens selecionadas serão adaptadas à realidade do setor e sistematizadas, de modo a fornecer subsídios qualificados para o aprimoramento das políticas públicas e o desenvolvimento de estratégias de médio e longo prazo, alinhadas ao Plano Clima e os demais compromissos climáticos do Brasil.

Dessa forma, a contratação da consultoria especializada não apenas responde a uma demanda técnica e institucional do MDA, mas também amplia sua capacidade de elaborar políticas públicas estruturadas em bases sólidas, a execução do Plano Clima e a garantia do fortalecimento da agricultura familiar frente a emergência climática. A sistematização das informações e a geração de evidências qualificadas permitirão o aprimoramento contínuo das estratégias e políticas voltadas à promoção da resiliência climática e ao desenvolvimento sustentável do setor.

OBJETIVOS DA CONSULTORIA

A presente consultoria tem como objetivo elaborar o Mapa de Vulnerabilidade da Agricultura Familiar à Mudança do Clima no Brasil, estruturando o trabalho em três fases articuladas, que garantam a precisão metodológica e a produção de subsídios qualificados para o fortalecimento das políticas públicas.

Fase 1 - Planejamento, Levantamento de Dados Secundários e Validação Metodológica

Nesta fase inicial, a consultoria deverá realizar o planejamento detalhado das atividades, incluindo a elaboração do plano de trabalho, conforme orientações da FAO e MDA. A definição da metodologia preliminar será exigida. Serão identificadas e selecionadas as bases de dados socioeconômicas, produtivas e ambientais que irão compor o diagnóstico territorial da vulnerabilidade da agricultura familiar à mudança do clima. Como etapa fundamental deste processo, será planejado um Painel Delphi com especialistas acadêmicos, técnicos do MDA e de instituições parceiras, com o objetivo de validar a proposta metodológica, definir as variáveis-chave de vulnerabilidade e resiliência e refinar os critérios de análise.

Fase 2 - Sistematização das Informações e Modelagem Analítica

A segunda fase compreende a execução do painel Delphi, a organização e integração da base de dados georreferenciada a partir das fontes previamente identificadas, análise dos dados e o desenvolvimento da modelagem analítica capaz de mensurar, em escala municipal, os níveis de vulnerabilidade da agricultura familiar à mudança do clima. A modelagem deverá considerar as validações realizadas na fase anterior, garantindo a consistência técnica dos resultados e o alinhamento com o escopo da política pública setorial.

Fase 3 - Elaboração do Mapa de Vulnerabilidade e Relatório Técnico Final

Na fase final, a consultoria deverá produzir o mapa consolidado de vulnerabilidade da agricultura familiar à mudança do clima, acompanhado do relatório técnico que sistematize toda a metodologia aplicada, as análises realizadas, o conjunto de metadados utilizados. O relatório deverá, ainda, apresentar recomendações estratégicas para subsidiar a formulação e o aprimoramento de políticas públicas e programas voltados ao fortalecimento da resiliência climática da agricultura familiar, em consonância com o Plano Clima e as diretrizes do Plano Plurianual.

	<p>A presente consultoria está inserida no escopo do Projeto de Cooperação Técnica UTF/BRA/089/BRA – Consolidação da Organização Produtiva e Socioeconômica da Agricultura Familiar no Brasil, como ação complementar de fortalecimento institucional e qualificação das políticas públicas voltadas à agricultura familiar.</p> <p>A proposta de elaboração do Mapa de Vulnerabilidade da Agricultura Familiar à Mudança do Clima está diretamente vinculada ao Produto 2 - Incorporação de práticas inovadoras para melhor estruturação das principais cadeias produtivas agrícolas e pecuárias presentes na agricultura familiar e ao Produto 4 - Identificação e desenvolvimento de novas ações para fortalecimento da Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) no Brasil.</p> <p>ENQUADRAMENTO</p> <p>Ao identificar, de forma territorializada, os níveis de vulnerabilidade da agricultura familiar à mudança do clima, o estudo técnico-científico fornecerá subsídios estratégicos para orientar a adoção de práticas produtivas mais resilientes e inovadoras, fortalecendo a capacidade das cadeias produtivas da agricultura familiar de responder aos impactos climáticos.</p> <p>O mapeamento também permitirá qualificar o direcionamento das ações de ATER, ao subsidiar a definição de territórios e públicos prioritários, garantindo maior efetividade e foco nas regiões e sistemas produtivos mais expostos. Dessa forma, a consultoria reforça o alinhamento da iniciativa com os objetivos do projeto, ampliando a capacidade do MDA de implementar políticas públicas e programas voltados à sustentabilidade e à resiliência climática da agricultura familiar.</p>
	<p>A consultoria será responsável pela execução de um estudo técnico-científico que resulte na elaboração do Mapa de Vulnerabilidade da Agricultura Familiar à Mudança do Clima no Brasil, estruturado em três fases articuladas. As atividades deverão assegurar o rigor metodológico, a transparência das etapas e a interlocução permanente com a equipe técnica do MDA.</p> <p>Fase 1 - Planejamento e Levantamento de Dados Secundários</p> <p>Nesta fase inicial, o(a) consultor(a) deverá elaborar o plano de trabalho detalhado, contendo o escopo da pesquisa, o cronograma das atividades e a proposta metodológica preliminar. O plano deverá apresentar as abordagens analíticas previstas e as diretrizes para a construção do índice de vulnerabilidade da agricultura familiar à mudança do clima.</p> <p>O levantamento de dados envolverá a identificação e a coleta de bases de dados secundárias relevantes, de natureza socioeconômica, produtiva e ambiental, com foco na escala municipal. Deverão ser mapeadas as principais</p>

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

fontes de dados oficiais e acadêmicas disponíveis, garantindo amplitude territorial e possibilidade de análise regionalizada. O planejamento do painel Delphi deverá ser apresentado.

O resultado esperado desta fase é uma base de dados sistematizada a partir da seleção de fontes secundárias existentes, pronta para as etapas de análise, modelagem e validação metodológica.

Fase 2 - Modelagem Analítica e Validação Metodológica por Painel Delphi

Com a base de dados organizada, o(a) consultor(a) deverá desenvolver a modelagem analítica para mensuração da vulnerabilidade da agricultura familiar à mudança do clima. Essa modelagem deverá integrar as variáveis selecionadas, aplicando técnicas de geoprocessamento e análise espacial, de modo a permitir a quantificação da exposição, sensibilidade e capacidade adaptativa dos sistemas produtivos familiares em cada município brasileiro.

Na sequência, será realizada a validação metodológica por meio de um Painel Delphi, que reunirá especialistas acadêmicos, técnicos do MDA e representantes de instituições parceiras. O Painel terá por objetivo validar a estrutura da modelagem, os critérios de ponderação e as variáveis utilizadas, bem como refinar o índice proposto, assegurando robustez técnica e adequação às realidades da agricultura familiar brasileira.

O(a) consultor(a) deverá sistematizar os resultados do Painel Delphi, incluindo as rodadas de consulta, as alterações realizadas e os consensos construídos ao longo do processo.

Fase 3 - Elaboração do Mapa de Vulnerabilidade e Relatório Técnico Final

A fase final consistirá na produção do Mapa de Vulnerabilidade da Agricultura Familiar à Mudança do Clima, consolidado em formato georreferenciado e digital, acompanhado de um Relatório Técnico Final.

O relatório deverá conter:

1. Contextualização e fundamentação teórica;
2. Descrição detalhada da metodologia, modelagem e validação aplicadas;
3. Apresentação e análise dos resultados obtidos;
4. Recomendações estratégicas para a formulação de políticas públicas e programas de fortalecimento da resiliência climática da agricultura familiar;
5. Entrega dos metadados e da base de dados estruturada.

O produto final deverá fornecer subsídios qualificados para o planejamento e a execução de políticas públicas,

PRODUTOS ESPERADOS

especialmente nas áreas de assistência técnica e extensão rural e no fortalecimento das cadeias produtivas da agricultura familiar frente aos desafios impostos pela mudança do clima.

Produto 01 - Relatório Técnico de Fundamentação e Levantamento de Dados Secundários

O primeiro produto consistirá na apresentação da fundamentação teórica sobre os conceitos e metodologias de análise da vulnerabilidade da agricultura familiar à mudança do clima, contemplando o mapeamento e a sistematização das bases de dados socioeconômicas, produtivas e ambientais disponíveis e relevantes para o estudo, com a devida identificação das fontes, abrangência e limitações. O relatório deverá detalhar a definição preliminar da estratégia do panel Delphi, das variáveis e critérios que subsidiarão a modelagem da vulnerabilidade, bem como apresentar a proposta metodológica inicial e o cronograma detalhado para execução das fases subsequentes da consultoria.

É obrigatória a apresentação do Plano de Trabalho, contendo a estratégia de desenvolvimento de todos os produtos da consultoria, o qual deverá ser entregue pelo consultor(a) juntamente com o 1º Produto.

Produto 02 - Relatório Metodológico da Modelagem e Validação com Painel Delphi

O segundo produto compreenderá a apresentação detalhada da modelagem analítica desenvolvida para mensuração da vulnerabilidade da agricultura familiar à mudança do clima, incluindo a entrega da base de dados georreferenciada organizada e sistematizada a partir das fontes secundárias selecionadas em nível municipal, contendo as variáveis e indicadores utilizados. Esta fase deverá incluir ainda a realização do Painel Delphi, com registro das rodadas realizadas, sistematização dos consensos obtidos e descrição dos ajustes metodológicos incorporados a partir das contribuições dos especialistas. O relatório deverá trazer uma discussão técnica sobre os principais desafios e limitações da modelagem, além de sugestões de aprimoramento.

Produto 03 - Mapa de Vulnerabilidade da Agricultura Familiar à Mudança do Clima e Relatório Técnico Final

O terceiro produto consistirá na elaboração do Mapa de Vulnerabilidade da Agricultura Familiar à Mudança do Clima, apresentado em formato digital e georreferenciado, acompanhado do Relatório Técnico Final. O relatório deverá sistematizar toda a metodologia aplicada, apresentar a análise dos resultados obtidos e entregar os metadados e a base de dados organizada e consolidada a partir das fontes

	<p>secundárias utilizadas. Além disso, deverá conter a formulação de recomendações estratégicas para subsidiar políticas públicas e programas voltados à resiliência da agricultura familiar, bem como sugestões para o uso e a atualização futura do mapa como ferramenta de planejamento e gestão territorial.</p>
	<p>QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA OBRIGATÓRIA</p> <p>Graduação em cursos nas Grandes Áreas da CAPES: Geociências, Ciências Agrárias; Ciências Ambientais; Ciências Sociais Aplicadas</p> <p>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL OBRIGATÓRIA</p> <p>Experiência mínima de 2 anos em:</p> <p>Forma de cálculo:</p> <p>1 ponto por ano de atuação profissional em atividades diretamente relacionadas ao tema da consultoria.</p> <p>1 ponto por publicação acadêmica/científica sobre temas pertinentes à consultoria, em periódicos, livros ou capítulos de livros.</p> <p>1 ponto por experiência comprovada em desenvolvimento ou aplicação de metodologias para avaliação ambiental, climática ou produtiva.</p> <p>A pontuação será atribuída com base na análise da descrição das atividades de cada experiência profissional constante do CV apresentado pelo candidato.</p> <p>Será desclassificado o candidato que não atingir o tempo mínimo de experiência.</p> <p>Observações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Não serão consideradas experiências em estágios; <p>Elaboração de estudos técnicos com foco em</p>
	<p>Estudos e análises sobre vulnerabilidade socioeconômica, ambiental ou climática aplicadas a populações rurais ou à agricultura familiar;</p> <p>ou</p> <p>Desenvolvimento ou aplicação de metodologias de análise territorial, geográfica ou socioambiental, incluindo levantamentos de dados, sistematização de informações e análise integrada de variáveis sociais, econômicas e ambientais;</p> <p>ou</p> <p>Atuação em projetos ou pesquisas relacionadas à avaliação de riscos climáticos e impactos da mudança do clima sobre territórios rurais e sistemas produtivos familiares;</p> <p>ou</p> <p>Elaboração de estudos técnicos com foco em</p>

	<ul style="list-style-type: none"> - Docência e trabalhos voluntários, somente serão considerados quando houver ligação com trabalhos práticos e/ou de pesquisa e dentro da experiência requerida; - Fica desclassificado o candidato que não atingir o tempo mínimo de experiência exigido no TR. 	<p>planejamento territorial, análise espacial ou construção de diagnósticos para subsidiar políticas públicas de desenvolvimento rural e adaptação à mudança do clima.</p> <p>(Pontuação máxima de 10 pontos)</p>
--	--	---

1ª FASE
(caráter eliminatório e classificatório)

QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS, A SEREM INFORMADAS NO CURRÍCULO.

**EXPERIÊNCIA
PROFISSIONAL
DESEJÁVEL**

1 ponto por semestre de atuação profissional em atividades diretamente relacionadas ao tema da consultoria.

1 ponto por publicação acadêmica/científica sobre temas pertinentes à consultoria, em periódicos, livros ou capítulos de livros.

1 ponto por publicação técnica sobre o tema da consultoria.

1 ponto por experiência comprovada em desenvolvimento ou aplicação de metodologias para avaliação ambiental, climática ou produtiva na agricultura familiar.

A pontuação será atribuída com base na análise da descrição das atividades de cada experiência profissional constante do CV apresentado pelo candidato.

Participação em projetos ou pesquisas voltados à elaboração de indicadores socioeconômicos, ambientais ou climáticos aplicados à agricultura familiar ou territórios rurais; ou

Atuação em estudos ou diagnósticos que envolvam análise espacial, georreferenciamento ou modelagem territorial de dados;

ou

Desenvolvimento ou aplicação de metodologias de sistematização e análise integrada de bases de dados socioeconômicas e ambientais com foco em planejamento territorial e avaliação de riscos;

ou

Produção de conhecimento técnico ou científico sobre vulnerabilidade territorial, risco climático ou desigualdades socioeconômicas no meio rural.

(Pontuação máxima de 10 pontos)

<p>2ª FASE (caráter eliminatório e classificatório)</p> <p>TEMAS A SEREM ARGUIDOS NA FASE DE ENTREVISTAS</p> <p>(Pontuação máxima: até 20% dos pontos máximos possíveis. Esta fase se baseará na análise dos critérios descritos por gestor especialista na área técnica afeta ao TR, a partir de suas percepções sobre o desempenho do candidato)</p>	<p>CRITÉRIOS ELIMINATÓRIOS:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Ser servidor(a) da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, salvo exceções legais, inclusive aquelas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias. 2. Tem ou teve recentemente algum contrato com Organismo Internacional, nos termos dos §4º e § 5º, do art. 22, da Portaria MRE nº 8, de 2017. 3. Não atenda aos requisitos mínimos de qualificação acadêmica obrigatória previstos no Termo de Referência. 4. Não comprove a experiência profissional mínima exigida dentro das áreas especificadas. 5. Não atinja a pontuação mínima necessária na avaliação curricular (1ª fase). 6. Não compareça à entrevista na data e horário estipulado. 7. Não apresente a documentação comprobatória no prazo estabelecido. <p>CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS:</p> <p>Os candidatos serão classificados conforme a pontuação obtida na avaliação curricular (1ª fase) e entrevista técnica (2ª fase), se aplicável, seguindo os critérios abaixo:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Produção de conhecimento técnico ou acadêmico relevante, considerando publicações científicas ou técnicas. 2. Diversificação das experiências, considerando atuação em diferentes setores (público, privado, terceiro setor ou organismos internacionais). 3. Coerência e aderência da trajetória profissional e acadêmica às atividades a serem desenvolvidas no âmbito da consultoria. 4. Desempenho na fase de entrevista, quando aplicável, avaliando a capacidade do candidato de articular conhecimento técnico, experiência e propostas para a execução da consultoria.
--	---

<p>3ª FASE (caráter eliminatório e classificatório)</p> <p>APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA</p>	<p>O candidato deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:</p> <p>a) Cópia autenticada da comprovação da escolaridade e dos títulos informados no currículo (diplomas de graduação, pós-graduação, mestrados, doutorados, declarações, etc.);</p> <p>b) Comprovação de inscrição na Previdência Social;</p> <p>c) Declaração assinada negativa de vínculo estatutário e empregatício com a Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas; e,</p> <p>d) Comprovação de cada experiência profissional relacionada no currículo apresentado;</p> <p>d.1) A comprovação da experiência por meio de declaração deverá demonstrar também a legitimidade do declarante para assiná-la;</p> <p>d.2) No caso de carteira de trabalho, anexar declaração do empregador que descreva atividades desempenhadas.</p>																				
INSUMOS DESCRIÇÃO DE CUSTOS (SE HOUVER)	Passagens e diárias serão fornecidas pelo PCT/UTF/BRA/089/BRA, quando necessário e de acordo com a disponibilidade financeira do projeto.																				
Valor do Contrato	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: center;">Produto</th><th style="text-align: center;">Valor (R\$)</th><th style="text-align: center;">Cronograma de Entrega (mês)</th><th style="text-align: center;">Forma de Pagamento %</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">01</td><td style="text-align: center;">R\$ 20.000,00</td><td style="text-align: center;">Mês 2</td><td style="text-align: center;">20%</td></tr> <tr> <td style="text-align: center;">02</td><td style="text-align: center;">R\$ 28.000,00</td><td style="text-align: center;">Mês 5</td><td style="text-align: center;">28%</td></tr> <tr> <td style="text-align: center;">03</td><td style="text-align: center;">R\$ 52.000,00</td><td style="text-align: center;">Mês 6</td><td style="text-align: center;">52%</td></tr> <tr> <td align="center" colspan="4">TOTAL: R\$ 100.000,00 (cento mil reais)</td></tr> </tbody> </table>	Produto	Valor (R\$)	Cronograma de Entrega (mês)	Forma de Pagamento %	01	R\$ 20.000,00	Mês 2	20%	02	R\$ 28.000,00	Mês 5	28%	03	R\$ 52.000,00	Mês 6	52%	TOTAL: R\$ 100.000,00 (cento mil reais)			
Produto	Valor (R\$)	Cronograma de Entrega (mês)	Forma de Pagamento %																		
01	R\$ 20.000,00	Mês 2	20%																		
02	R\$ 28.000,00	Mês 5	28%																		
03	R\$ 52.000,00	Mês 6	52%																		
TOTAL: R\$ 100.000,00 (cento mil reais)																					
Prazo de Execução	7 meses																				
Sede dos Trabalhos	Local de residência do consultor, com disponibilidade para viagem a Brasília																				
Supervisor Titular	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 25%;">Nome</td><td>Maurício Polidoro</td></tr> <tr> <td>Cargo</td><td>Coordenador de Gestão de Informações</td></tr> <tr> <td>E-Mail</td><td>mauricio.polidoro@mda.gov.br</td></tr> <tr> <td>Tel.</td><td>(61) 3276-4585 / (51) 982 125 259</td></tr> </table>	Nome	Maurício Polidoro	Cargo	Coordenador de Gestão de Informações	E-Mail	mauricio.polidoro@mda.gov.br	Tel.	(61) 3276-4585 / (51) 982 125 259												
Nome	Maurício Polidoro																				
Cargo	Coordenador de Gestão de Informações																				
E-Mail	mauricio.polidoro@mda.gov.br																				
Tel.	(61) 3276-4585 / (51) 982 125 259																				
Supervisor Suplente	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 25%;">Nome</td><td>Camila Alves Rodrigues</td></tr> <tr> <td>Cargo</td><td>Coordenadora-Geral de Gestão do Conhecimento e Informações</td></tr> <tr> <td>E-Mail</td><td>camila.arodrigues@mda.gov.br</td></tr> <tr> <td>Tel.</td><td>(61) 3218-3789</td></tr> </table>	Nome	Camila Alves Rodrigues	Cargo	Coordenadora-Geral de Gestão do Conhecimento e Informações	E-Mail	camila.arodrigues@mda.gov.br	Tel.	(61) 3218-3789												
Nome	Camila Alves Rodrigues																				
Cargo	Coordenadora-Geral de Gestão do Conhecimento e Informações																				
E-Mail	camila.arodrigues@mda.gov.br																				
Tel.	(61) 3218-3789																				
Aprovação dos Produtos	DAMEI/SE, CGCTF/SE e FAO.																				

1. O Processo de Seleção é composto de 3 (três) fases:

Primeira Fase: eliminatória e classificatória, consistente em avaliação curricular com base nos requisitos estabelecidos no termo de referência, perfazendo 80% (oitenta por cento) da pontuação total;

Segunda Fase: eliminatória e classificatória, consistente em entrevistas realizadas com os 5 (cinco) candidatos melhor classificados na primeira fase, perfazendo 20% (vinte por cento) da pontuação total do processo seletivo;

Terceira Fase: eliminatória e classificatória, consistente em comprovação pelo candidato das informações constantes no currículo submetido ao processo seletivo.

Em caso de empate em qualquer fase do processo seletivo, a ordem de classificação dos candidatos empatados deverá observar a ordem das pontuações no requisito de formação profissional obrigatória.

2. A comissão de seleção analisará apenas os currículos que estiverem em conformidade com o modelo exigido pelo MDA ou pelo organismo ou agência internacional. Serão aceitos apenas currículos em português.

3. Para cumprimento dos produtos dispostos deste Termo de Referência, a unidade que demanda a contratação disponibilizará, quando necessário e a critério deste, o acesso à informação de documentos pertinentes ao escopo do trabalho.

4. Adverte-se, que segundo a Lei nº 9.610/98 e demais normativos que tratam de direitos autorais fica proibida a reprodução de textos de terceiros, somente admitida na forma e limites autorizados por essa mesma Lei Ordinária, e desde que seja realizada em qualquer caso a remissa à obra e declarada à respectiva autoria, quando esta for de conhecimento público.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

5. Para a aprovação dos produtos é necessário que os mesmos atendam o objeto contratado e que conte com os seguintes itens: apresentação do trabalho, metodologia utilizada, introdução (com contextualização teórica sobre a principal temática), desenvolvimento do trabalho (esta deve ser a maior parte do documento), conclusões e/ou considerações finais, com sugestões e recomendações, e as fontes consultadas. A produção textual precisa ter originalidade e deve representar uma efetiva agregação de conhecimento, com base no resultado da atuação e qualificação do consultor contratado. Assim, mesmo que o produto reproduza trechos de textos de terceiros, deve ficar caracterizada minimamente a análise crítica ou releitura do conteúdo pesquisado. Portanto, não serão aceitos textos com mera reprodução de conteúdo da internet ou livros de outros autores sem os créditos devidos ou sem que tais conteúdos sejam minimamente tratados/analisados pelo consultor. A formatação deverá seguir as regras da ABNT e as correções ortográficas devem estar de acordo com a língua portuguesa oficial.

6. Os processos seletivos terão validade de até 12 (doze) meses, a contar da data de sua divulgação, conforme regras do organismo ou agência internacional.

7. Os resultados do processo seletivo serão divulgados no sítio eletrônico do MDA. O candidato poderá solicitar, por meio eletrônico, acesso à documentação relativa ao processo seletivo, cuja resposta deve ser enviada ao solicitante no prazo de 02 (dois) dias úteis.

Os candidatos poderão solicitar pedido de reconsideração dos resultados obtidos nas distintas fases do processo seletivo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação dos mesmos. As respostas a essas solicitações deverão ser enviadas no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

As solicitações a que se referem o item 7 deverão ser enviadas para o endereço eletrônico (email) do Supervisor Titular do Termo de Referência com cópia para cgctf@mda.gov.br.

8. Os candidatos classificados para as fases subsequentes do processo seletivo serão informados por mensagem eletrônica enviada ao endereço eletrônico informado no currículo das providências necessárias para prosseguir no processo seletivo e seus respectivos prazos, datas e procedimentos.

Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- I - não comparecer à entrevista na data e horário estipulado na mensagem eletrônica de convocação
- II - não apresentar a documentação comprobatória dentro do prazo estipulado;
- III - não apresentar documentação comprobatória da qualificação acadêmica obrigatória exigida no termo de referência;
- IV - não apresentar documentação comprobatória do tempo mínimo de experiência profissional exigida no termo de referência.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Alves Rodrigues, Coordenador(a)-Geral**, em 31/03/2025, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Polidoro, Coordenador (a)**, em 01/04/2025, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41541951** e o código CRC **C161D360**.